

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao município de **NOVA MARINGÁ**, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao município de **NOVA MARINGÁ** pela **passagem do seu aniversário no dia 26 de agosto de 2014.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O território do atual município foi habitado por povos indígenas, desde os tempos mais remotos. Eram os itapaiúna, zombateiramente chamados "beijo-de-pau", por usarem um badoque nos lábios inferiores. Somente os homens adultos usavam tal apetrecho, o que caracteriza tradição e distinção de raça. Esse povo foi transladado ao Parque Nacional do Xingu no começo dos anos setenta.

O fundador do núcleo de colonização que originou o atual município foi o Sr. Antônio José da Silva, que ali chegou em 26 de agosto de 1969, acompanhado de uma equipe de técnicos e trabalhadores, assentando praça às margens do Rio Araputanga, na altura da atual sede da Fazenda Tita. O engenheiro civil Simeão Lopes Nogueira fez medição da área e demarcou pequenos lotes na Fazenda Continental, formando assim a Gleba Continental. Antônio José da Silva, português de nascimento, residia na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, conhecida nacionalmente como a mais arborizada do país. Certamente, o português Antônio, encantado com aquela maravilha de verde espalhado em ruas e praças, vislumbrou algo semelhante, encravado no sertão do norte mato-grossense. Não teve dúvidas, chamou a incipiente povoação de Nova Maringá.

No ano de 1971 foi construída uma estrada que ligava a Gleba Continental ao Rio Alegre. Posteriormente foi feita outra rodovia vicinal, que ía do mesmo rio até a cidade de São José do Rio Claro - centro político e econômico regional. O maior fluxo de colonização registrou-se em 1978.

O núcleo urbano de Nova Maringá, ainda no início dos anos noventa, ao tempo de distrito, não passava de um amontoado de indústria de beneficiamento de madeira. Do alto do morro, na parte meridional da cidade, era difícil distinguir as pessoas nas ruas e mesmo suas casas. A fumaça saída das chaminés e a poeira excessiva da avenida principal eram os responsáveis pelo impedimento da visão. A Lei n.º 5.982, de 19 de dezembro de 1991, de autoria do deputado Pedro Lima e sancionada pelo governador Jayme Campos, criou o município de Nova Maringá:

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de parabenizar o Município de Nova Maringá, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Agosto de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual